



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB E A EMPRESA EXTSIN – Extintores e Sinalizações do Nordeste.

A União, por intermédio do **Centro de Ciências Humana, Sociais e Agrárias da UFPB**, com sede na Cidade Universitária, Campus III, na cidade de Bananeiras/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0010-00, neste ato representado(a) pelo Diretor do Centro, o Senhor **GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**, nomeado(a) pela Portaria Nº 2608/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2020 inscrito(a) no CPF sob o nº 853.367.504-68, portador da Carteira de Identidade nº 1427686 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **EXTSIN – Extintores e Sinalizações do Nordeste**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.502.563/0001-03, sediado(a) na RUA GENIVAL DE OLIVEIRA, Nº 42, QUADRAF L16 MORADA NOVA, CEP 58.108-628, BAIRRO PARQUE ESPERANCA, Cabedelo - PB, representado por **GEORGE GERALDO CAMPELO**, CPF Nº 98.127.164-91, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.045048/2019-05** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 08/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/09/2022 a 18/09/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do aniversário da Proposta Inicial, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Contrato 08/2018, baseados no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 44.518,25 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15231/153074;

Fonte de Recursos: 8100000000

Programa de Trabalho: 169732;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M0000G19C3N;

Nota de Empenho: 2022 NE 58.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Bananeiras, 16 de setembro de 2022.

GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ

Ordenador de Despesas do

CCHSA/UFPB

GEORGE GERALDO CAMPELO

Representante legal

da CONTRATADA

Emitido em 16/09/2022

TERMO Nº 01/2022 - CCHSA - SECON (11.00.45.32)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2022 10:14)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
DIRETOR
3301269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **17/09/2022** e o código de verificação: **48863b36de**